

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 85/2018

PROCESSO: 2018/252765

CEDENTE: Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.

CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Castanhal

JUSTIFICATIVA: Publicação do extrato do 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 85/2018, em atendimento ao que estabelece o Art. 3º da Lei Estadual nº 11.204/25, de 10 de Outubro de 2025, que promoveu a reorganização administrativa das Secretarias de Estado de Infraestrutura e Logística e de Obras Públicas.

OBJETO: Formalização da Cessão de posição contratual, por meio da qual a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA sucede a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, como CONCEDENTE do Convênio nº 85/2018, firmado com o Município de Castanhal, por meio da Prefeitura Municipal, cujo objeto versa sobre a Pavimentação de vias urbanas com CBUQ, Rua Marechal Deodoro entre AABB e Presidente Vargas, neste estado.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA.

Protocolo: 1314609

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 195/2022

PROCESSO: 2022/578908

CEDENTE: Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.

CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia.

JUSTIFICATIVA: Publicação do extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 195/2022, em atendimento ao que estabelece o Art. 3º da Lei Estadual nº 11.204/25, de 10 de outubro de 2025, que promoveu a reorganização administrativa das Secretarias de Estado de Infraestrutura e Logística e de Obras Públicas.

OBJETO: Formalização da Cessão de posição contratual, por meio da qual a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA sucede a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, como CONCEDENTE do Convênio nº 195/2022, firmado com o Município de Floresta do Araguaia, por meio da Prefeitura Municipal, cujo objeto versa sobre a Pavimentação em Bloket de Vias Urbanas, no Município de Floresta do Araguaia, Neste Estado.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026.

ORDENADOR: Adler Gerciley Almeida da Silveira - Secretário de Estado de Infraestrutura Logística.

Protocolo: 1314611

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 010/2026

Processo nº 2025/2965354

Valor Total: R\$ 2.094.000,00 (dois milhões e noventa e quatro mil reais)

Objeto: Aquisição de 300.000 litros de óleo diesel S 10 para recuperação de 283,02 km de estradas vicinais no município de Pacajá/PA.

Data de assinatura: 14/04/2026 Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias

Inic. de Vig.: 14/04/2026 T. Vig.: 19/12/2026

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: TESOURO; Fonte de Recurso: 01500000001; Plano Interno: 209CONVACPJ; Ação Detalhada: 301824.

Contratado: Prefeitura Municipal de Pacajá/PA – CNPJ: 22.981.427/0001-50
Ordenador: Adler Gerciley Almeida da Silveira – Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.

Protocolo: 1314625

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 019/2026 - GP, 14 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.588 de 08 de abril de 2026.

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares do servidor da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, conforme abaixo:

| MATRÍCULA | NOME | GOZO | AQUISITIVO |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5983628/1 | PEDRO LUCAS DOS SANTOS AL-CANTARA | 01/05/2026 - 30/05/2026 | 24/07/2024 - 23/07/2025 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDERSON ROCHA DE ARAÚJO

Presidente

Protocolo: 1314623

PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2026 – ARCON – PA, 14 DE ABRIL DE 2026. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO O PROCESSO nº E-2026/2565857. RESOLVE: I – INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias do servidor ALDENOR DE JESUS QUEIROZ JUNIOR, matrícula nº 5937126/2, ocupante do cargo de ANALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, concedida através da PORTARIA Nº 042/2026-ARCON-PA, de 02/03/2025, publicada no DOE nº 36.551 de 04/03/2026, a contar de 27/04/2026. II – O restante de 8 (oito) dias, será marcado posteriormente em momento oportuno. III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, DE 14 DE ABRIL DE 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR DIRETOR GERAL – ARCON/PA

Protocolo: 1314233

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 077/2026 – ARCON-PA, 09 DE ABRIL DE 2026. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO Processo nº E-2026/2518372 RESOLVE: I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde da servidora MARILZA DA SILVA GUERRA PARAENSE, matrícula nº 57173518/1, ocupante do cargo de Analista de Apoio a Regulação de Serviços Públicos no período de 04/03/2026 a 18/03/2026, sem prejuízo para sua remuneração. II – O efeito desta Portaria retroagirá a contar de 04/03/2026. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 09 DE ABRIL DE 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR DIRETOR GERAL ARCON-PA

Protocolo: 1314254

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 081/2026 – ARCON – PA, 14 DE ABRIL DE 2026. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Eletrônico N.º E-2026/2546712 RESOLVE: I – DESIGNAR CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE, matrícula 8058407/3, a responder como Diretor da Diretoria de Normatização e Fiscalização – DIF, desta ARCON/PA, no período a contar de 17/04/2026 a 01/05/2026, durante as férias do titular ALFREDO AUGUSTO VIEIRA BARROS matrícula 8044775/3. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 14 DE ABRIL DE 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1314250

FÉRIAS

PORTARIA Nº 080/2026 – ARCON – PA, 14 DE ABRIL 2026. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de dezembro de 2023. Considerando o Processo Eletrônico n.º E-2026/2546712; RESOLVE: I – AUTORIZAR, ALFREDO AUGUSTO VIEIRA BARROS, matrícula nº 8044775/3, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Normatização e Fiscalização – DIF a gozar 15 (quize) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 17/04/2026 a 01/05/2026. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 14 de ABRIL de 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1314243